

Título: O governo brasileiro quase unificado e seu executivo own-bounded

Autor(es) Henrique Rangel; Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha*; Marina Rezende

E-mail para contato: bolonhacarlos@gmail.com

IES: UFRJ (RJ)

Palavra(s) Chave(s): Constrrição Executiva; Separação de Poderes; Governo Brasileiro

RESUMO

Durante a segunda metade do século XX, a teoria constitucional observou uma predominância das correntes perfeccionistas de pensamento, tanto no plano da atuação judiciária, quanto no plano do desenvolvimento teórico-conceitual. Os primeiros posicionamentos críticos a esta vertente que se destacaram surgiram na década de 1990, apresentando uma leitura institucionalista do cenário político-jurídico. Com o advento do século XXI, esta perspectiva reforçou seus entornos e ganhou volume, sendo possível designá-la, atualmente, como uma teoria institucional em desenvolvimento – ou, como se referem certos autores, como uma *institutional turn*. Entre os principais pilares desta teoria que tem se desenvolvido, destacam-se críticas recentes formuladas contra a perspectiva madisoniana de separação de poderes e seus mecanismos de controle e fiscalização mútuos. A teoria institucional oferece um distinto modo de apreciar a disposição do governo e compreender determinadas situações advindas da relação mantida entre suas principais instituições. Com isso, o principal objeto deste trabalho é o governo brasileiro, especificamente no que tange sua separação de poderes e seus mecanismos de constrangimento por uma visão pós-madisoniana. Esta perspectiva institucional pós-madisoniana, entretanto, constituída a partir de análises da experiência constitucional democrática norte-americana, exige que determinadas peculiaridades das realidades política e institucional brasileiras recebam a devida consideração. Desse modo, a hipótese formulada para o presente artigo é a seguinte: a perspectiva pós-madisoniana acerca da separação de poderes desenvolvida pela teoria institucional é suficiente para compreender a forma com que os departamentos de governo, no Brasil, estão dispostos e interagem entre si. Entre os principais referenciais do pensamento institucional designado como pós-madisoniano, destacam-se (i) a defesa de uma "separation of parties, not powers", assim como (ii) a insuficiência de liberal legalist doctrines na tentativa de conter a expansão de um Executive unbound. Dessa forma, o objeto adotado, compreendido em sua estrutura e a atividade de seus oficiais, será apreciado a partir destes dois referenciais institucionalistas: (i) os governos divididos ou unificados e (ii) a expansão do Poder Executivo no Estado administrativo. O objetivo do presente trabalho é destacar possíveis circunstâncias e situações que, a princípio, não são observadas nos Estados Unidos, e, assim, contribuir para o fortalecimento da teoria institucional no que concerne, especificamente, à perspectiva pós-madisoniana acerca da separação de poderes.